DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, sexta-feira, 12 de maio de 1989

ANO XIII — Nº 89

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DO GOVERNO.....5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO7

SECRETARIA DE SAÚDE8

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....8

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS..9

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA10

TRIBUNAL DE CONTAS 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.560, DE 08 DE MAIO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz$ 669.922,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz$ 669.922,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e dois cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes unidades:

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
13003.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos5.000,00

13003.10585752.066 — Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante

00 — 3120.00 — Material de Consumo5.984,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II — GAMA
13004.03070212.014 — Administração Governamental no Gama

00 — 3132.00 - Outros Serviços e Encargos10.000,00

13004.10585752.069 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Gama

00 — 3120.00 — Material de Consumo10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA
13005.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos16.500,00

13005.10585752.072 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga

00 — 3120.00 — Material de Consumo10.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV — BRAZLÂNDIA
13006.03070212.019 — Administração Governamental em Brazlândia

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.960,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....500,00

13006.10585752.075 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Brazlândia

00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V — SOBRADINHO
13007.03070212.021 — Administração Governamental em Sobradinho

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos6.600,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI — PLANALTINA
13008.03070212.023 — Administração Governamental em Planaltina

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos21.620,00

13008.10585752.081 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina

00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
13009.03070212.025 — Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos4.800,00

13009.10585752.084 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

00 — 3120.00 — Material de Consumo6.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
13010.03070212.017 — Administração Governamental em Ceilândia

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos25.500,00

13010.10585752.116 — Conservação de Áreas Urbanizadas de Ceilândia

00 — 3120.00 — Material de Consumo10.200,00

ADMINISTRAÇÃO DO CRUZEIRO
13011.03070212.161 — Administração Governamental no Cruzeiro

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos3.960,00

13011.10585752.163 — Conservação de Áreas Urbanizadas do Cruzeiro

00 — 3120.00 — Material de Consumo5.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — ENTIDADES SUPERVISIONADAS
19002.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização

00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes.....514.298,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1989.

101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 85, de 08 de maio de 1989).

DECRETO N.o 11.566 DE 12 DE maio DE 1989

Altera tarifa de táxis do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004768/89.

D E C R E T A:

Art. 1º - O Serviço de Táxis do Distrito Federal será realizado mediante cobrança das seguintes tarifas:

TÁXIS MIRIM E CONVENCIONAL

1 - Bandeira I - Uso:
das 06:00 às 22:00 horas
Bandeirada..... NCz$ 0,85
Quilômetro Rodado..... NCz$ 0,48
Hora Parada..... NCz$ 3,4)

2 - Bandeira II Uso:
Nos dias úteis, das 22:00 às 06:00 horas;
Nas corridas para o Aeroporto;
Aos sábados, a partir das 12:00 horas;
Aos domingos e feriados;
Em estradas não pavimentadas, onde houver sinalização permitindo o uso desta Bandeirada, e transportando mais de 03 (três) passageiros, em qualquer dia e horário.

Bandeirada.....NCz$ 0,85
Quilômetro Rodado..... NCz$ 0,62
Hora Parada..... NCz$ 4,44

Parágrafo Único - Para efeito deste artigo, não serão considerados como passageiros crianças menores de 07 (sete) anos.

Art. 2º - Por volume transportado no porta-malas, cujas dimensões excedam 60x40x20 cm, o passageiro pagará NCz$ 0,19.

Parágrafo Único - O pagamento a que se refere este artigo será devido também pelo transporte de mala, caixas ou sacos de viagem, à razão de NCz$ 0,19.

Art. 3º - É obrigatória a afixação da "Tabela de Tarifa" no vidro traseiro da lateral esquerda do veículo, com visibilidade interna, objetivando a conferência por parte do passageiro.

Parágrafo Único - O motorista é também obrigado a mostrar ao passageiro a sua própria "Tabela de Tarifa", independentemente de solicitado, após o término da corrida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de maio de 1 989, revogados os Decretos nºs 11.419, de 13 de janeiro de 1 989, 11.549, de 04 de maio de 1 989 e demais disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1.989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

DECRETO N.o 11.567 DE 12 DE maio DE 1989

Fixa os novos preços de passagem e novas tarifas para os Serviços de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e*

considerando os ônus adicionais verificados nos custos operacionais dos serviços, devidos ao aumento dos preços dos insumos necessários à produção dos serviços de transporte;

considerando a necessidade de reduzir o déficit do Caixa Único do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal;

considerando o que consta do processo nº 030004893/89

D E C R E T A:

Art. 1º - Os preços de passagem devidos pelos usuários das linhas constantes dos Anexos I a III, do serviço convencional do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a vigorar com os seguintes valores:

I - NCz$ 0,50 (cinquenta centavos de cruzado novo) e NCz$ 0,25 (vinte e cinco centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo I;

II - NCz$ 0,30 (trinta centavos de cruzado novo) e NCz$ 0,15 (quinze centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo II;

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Clemente Luz e Renato Riella
Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo
Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — " 137

MATÉRIA PAGA
Página inteira.....NCz$ 231,60
Centímetro de ColunaNCz$ 1,93
Venda avulsa..... NCz$ 0,10
Assinatura SemestralNCz$ 12,00

III- NCz$ 0,40 (quarenta centavos de cruzado novo),e NCz$ 0,20 (vinte centavos de cruzado novo), respectivamente, integral e com desconto, para as linhas constantes do Anexo III.

Art. 2º - As tarifas devidas pelos usuários das linhas constantes dos Anexos IV e V, do serviço especial executivo do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, passam a ter os seguintes valores:

I - NCz$ 0,60 (sessenta centavo de cruzado novo) sem desconto, para as linhas do Grupo I, constantes do Anexo IV;

II- NCz$ 1,00 (Hum cruzado novo) sem desconto, para as linhas do Grupo II, constantes do Anexo V.

Art. 3º - Fica estabelecido o valor único de NCz$ 0,70(setenta centavos de cruzado novo) para a tarifa devida pelos usuários do serviço especial denominado transporte de vizinhança do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Art. 4º - Os preços de passagem com desconto, previstos no artigo 1º deste Decreto, referem-se ao avatimento concedido ao estudante matriculado em escolas de 1º e 2º graus, supletivo, médio, superior, curso pré-universitário, técnico e de alfabetização e aos memoros da Associação dos Ex-combatentes que residem no Distrito Federal.

Parágrafo único - Para fazer jus ao desconto, o estudante e o ex-combatente deverão habilitar-se junto às empresas de transportes coletivos, sendo obrigatória a sua identificação no ato da compra.

Art. 5º - O passe integral equivalente aos preços de passagem sem desconto, bem como o passe estudantil, adquiridos antes da vigência do presente Decreto, deverão ser complementados pelos usuários no ato das viagens ou substituídos junto às empresas operadoras que os emitiram.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor no dia 14 de maio de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de maio de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

CLESIUS ANTONIO LODER

ANEXO I
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO I

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
101	Rod. P.Piloto/Paranoá Norte
111	Rod. P.Piloto/Presídio Nacional
112	Rod. P.Piloto/Parque Nacional
117	Lago Sul QI 27/Col. Militar
119	N.Bandeirante/Vargem Bonita
124	Rod. P.Piloto/SIA (W3 Sul)
125	Rod. P.Piloto/Lago Sul QI 28
126	N.Bandeirante/Cerâmica
132	Rod. P.Piloto/Vargem Bonita
136	Rod. P.Piloto/Clube do Congresso
141	Paranoá/Clube do Congresso
147	Rod. P.Piloto/Agrovila São Sebastião
331	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
380	Circular Samambaia/P.Piloto (SIG-W3 Sul)
400	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Eixo)
401	V.S. José/Tag. Sul (EDF-240)
402	V.S. José/Tag. Norte (EDF-240 - A. Gusmão)
403	V.S. José/Rod. P.Piloto (EDF-240-Est.)
404	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Eixo)
405	V.S. José/Rod. P.Piloto (A. Gusmão-Est.)
409	Brazlândia/Taguacenter (Rodeador)
410	V.S. José/N.R. Almécegas
411	Brazlândia/714 Norte (A. Gusmão-Est.)

Nº	DENOMINAÇÃO
412	714 Norte/Brazlândia (W3 Sul-EPTG-A. Gusmão)
508	Sobradinho/L2 Sul SQS 416 (L2 Norte/UnB)
509	Sobradinho Q. 18/P.Piloto SQS 116-216
510	Sobradinho/Paranoá (EDF-250-DF 09)
511	Sobradinho/Paranoá (N.R. Sobradinho)
513	Sobradinho (Q.18)/P. Piloto (W3 N-S)
600	Planaltina/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
601	Planaltina Trad./Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
602	Planaltina Buriti/Rod. P.Piloto (Eixo N-S)
603	Planaltina/Clube do Congresso (Sobradinho)
604	Planaltina/SIA (Rodoferroviária)
605	Planaltina/L-2 N-S (UnB)
608	Planaltina (Sobradinho)/L2 N-S (UnB)
610	Planaltina/Rio Preto (Tabatinga)
611	Planaltina/Pipiripau (Taquara)
612	Planaltina/Col. Agrícola São José
613	Planaltina/Col. Agrícola B.Vermelho
614	Planaltina/Col. Agrícola Cariru
615	Planaltina/Col. Agrícola de Brasília
620	Rod. P.Piloto/Planaltina (Eixo Norte)
621	SQS 216/Planaltina (Plat. Sup. Rod. P.Piloto)
622	SQS 116/Col. Agrícola Planaltina
623	W3 Sul-Norte/Planaltina
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
814	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
100	Rod. P.Piloto/Paranoá
102	Rod. P.Piloto/Aeroporto
118	Rod. P.Piloto/Aeroporto (Velhacap)

Nº	DENOMINAÇÃO
123	Rod. P.Piloto/Lago Sul (QI 26)
300	Tag. Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
301	Tag. Norte/W3 Sul (SIG)
302	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo-Taguatinga)
303	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
304	Taguatinga Norte/Cruzeiro (Taguacenter-SIA)
305	Taguatinga Sul/W3 Sul (SIG)
306	Tag. Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
307	Taguacenter/W3 Sul (SIG)
308	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo)
310	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Eixo)

311	Setor "O"/W3 Sul (M-2 - SIG)
312	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
313	Setor "O"/W3 Sul (N-2 - SIG)
314	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
315	Setor "O"/N.Bandeirante/Guará
316	Setor "O"/Guará/N.Bandeirante (N-2 - Com.)
317	Setor "M"/Guará/N.Bandeirante
318	Ceilândia Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
319	Ceilândia Sul/W3 Sul (SIG)
320	Guariroba/Rod. P.Piloto (Eixo)
321	Guariroba/W3 Sul (SIG)
322	Setores "M" - "L"/Rod. P.Piloto (Eixo)
323	Setores "M"-"L"/W3 Sul (SIG)
324	Setor "M"/Rod. P.Piloto (Estrutural)
325	Setor "O"/Rod. P.Piloto (Samdu-J-M-2) - Noturno
334	Setor "P" Norte/Rod. P.Piloto (Eixo)
335	Setor "O" Norte/W3 Sul (SIG)
336	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto (Eixo)
337	Setor "P" Sul/W3 Sul (SIG)
338	Setor "P" Norte/L-2 Sul-Norte (UnB)
339	Setor "P" Sul/L-2 Norte (Est. UnB)

Nº	DENOMINAÇÃO
341	Setor "O"/Guará/N. Bandeirante
346	Setor "P" Norte/Guará/N.Bandeirante
347	Setor "P" Sul/Guará/N.Bandeirante
349	Taguacenter/L-2 Norte (EPNB-UnB)
374	Setor "O" - Via Leste/W3 Norte
376	Taguatinga Sul/W3 Norte (Via Estrutural)
378	Setor "P" Sul/W3 Norte
381	Expansão do Setor "O"/Rod. P.Piloto
382	Setor "O"/Rod. P. Piloto
700	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
701	Taguacenter/W3 Sul (SIG) - Integração
702	Taguacenter/Rod. P.Piloto (Est.) - Integração
703	Taguacenter/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
711	Setor "M" Norte/Taguacenter - Integração
712	Setor "O"/Taguacenter (M2) - Integração
713	Setor "O"/Taguacenter (N2) - Integração
714	Setor "O" Norte/Taguacenter - Integração
800	Taguatinga Norte/Rod. P.Piloto (Eixo) - Integração
801	Taguatinga Norte/W3 Sul (SIG) - Integração
802	Taguatinga Norte/L2 Sul-Norte (UnB) - Integração
804	Taguatinga Norte/Guará/N.Bandeirante - Integração
805	Tag. Norte/N.Band./Guará (Taguacenter) - Integração
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)
811	Setor "O"/Tag. Norte (M2 N-S) - Integração
812	Setor "P" Sul/Tag. Norte - Integração
813	Setor "P" Norte/Tag. Norte - Integração

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
129	N.Bandeirante/Paranoá (Aeroporto)
130	N.Bandeirante/Lago Sul QI 23
133	Laranjeiras/Lago Sul QI 23

Nº	DENOMINAÇÃO
153	Guará I/Rod. P.Piloto (SIA-Eixo)
154	Guará I-II/Rod. P.Piloto (Zoo-Eixo)
156	Guará I-II/W3 Sul
158	N.Bandeirante/Guará/Cruzeiro (HFA)
159	N.Bandeirante/Cruzeiro (SMU)
160	N.Bandeirante/Rod. P.Piloto (Eixo)
162	Guará II/Rod. P.Piloto (Eixo-W3 Sul-Zoo)
163	N.Bandeirante/W3 Sul (Parkshopping-SIG)
167	Guará I-II/L2 Sul-Norte (UnB)
200	Gama Leste/Rod. P.Piloto (Eixo)
201	Gama Oeste/Rod. P.Piloto (Eixo)
202	Gama/Rod. P.Piloto (W3 Sul)
203	Gama Leste/Cruzeiro (SIA-Rodoferroviária)
206	Gama/Taguatinga (Tamanduá)
209	Gama Leste/Rod. P.Piloto (EDF-290)
213	Gama Oeste/L2 Sul-Norte (UnB)
214	Gama Leste/L2 Norte (UnB)
215	Gama Leste/N.Bandeirante/Guará
216	Gama Oeste/N.Bandeirante/Guará
373	Samambaia/Rod. P.Piloto (Eixo)
383	Setor "P" Sul/Rod. P.Piloto
385	Setor "P" Norte-Sul/Eixo
501	Sobradinho/P.Piloto (Eixo N-S)
502	Sobradinho/SIA (Eixo N-S)
503	Sobradinho/SIA (Rodoferroviária/Parque Nacional)
504	Sobradinho/Planaltina
506	Sobradinho/CIPLAN (FERCAL)
512	Sobradinho/P.Piloto (W3 N-S)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
205	Gama Leste-Oeste/Tag. Norte

Nº	DENOMINAÇÃO
343	Setor "O" Norte/Rod. P.Piloto (Estrutural)
348	Setor "O"/L2 Sul-Norte (UnB)
370	Setor "O"/L2 Norte (Est. UnB)
371	Setor "M""L2 Norte (Est. UnB)
375	Setor "O" - Via N2/W3 Norte
377	Setor "M" Norte/W3 Norte
379	Setor "O"-Via Hélio Prates/W3 Norte (Via Est.)
808	Taguanorte/W3 Norte (Via Estrutural)

ANEXO II
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

Nº	DENOMINAÇÃO
365	Circular Ceilândia
367	Taguatinga Sul/Samambaia
406	Circular Brazlândia
606	Circular Planaltina (B. Fátima)
609	Circular Planaltina (V. Amanhecer)

VIAÇÃO ALVORADA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
351	Taguatinga Norte/Taguatinga Sul (Samdu)
352	Setor "O"/Tag. Centro (Com. Samdu)
354	Tag. Norte/Tag. Centro (Ceil. Sul)
355	Tag. Sul/Comercial (QNG)
356	Setor "O"/Tag. Centro (HDT)
357	Taguanorte/Tag. Centro (QNL-Com.)
358	Setor "M" Samdu/Centro - QNL
359	Setor "P" Norte/Tag. Centro (MN-2)
360	Setor "O"/Tag. Centro (M2 - Com.)
361	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N2)
362	Setor "O"/Tag. Centro (N2 - Estádio)

363	Setor "P" Sul/Tag. Centro (N3)
364	Setor "M"-"L"/Centro (Comercial)
369	Setor "P" Norte-Sul/Tag. Sul

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
333	Setor "P" Norte/Tag. Centro
344	Setor "P" Norte/Tag. Centro (Samdu)
353	Setor "O"/Tag. Centro (N-2)

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
204	Circular Gama Oeste/Leste
210	Circular Gama O-L (EDF 290)
372	Circular Samambaia/Tag. Norte
505	Circular Sobradinho (Feirinha)

ANEXO III
SERVIÇO CONVENCIONAL
GRUPO II

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
103	Rod. P.Piloto/Av. das Nações
105	Grande Circular Sul - Norte
106	Grande Circular Norte - Sul
107	Rod. P.Piloto/Avs. W3 e L2 Sul
108	Rod. P.Piloto/Três Poderes
109	Rod. P.Piloto/Buriti (Quartel General)
113	Rod. P.Piloto/CEUB
114	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Sul
115	Rod. P.Piloto/Avs. L2 - W3 Norte
116	Rod. P.Piloto/Avs. W3 - L2 Norte
120	Área Central/W3 Sul (Entq.)
127	Colégio Militar/SQS 116
128	Rodoviária P.Piloto/Granja do Torto
134	SQN 315/Colégio Objetivo
137	Rod. P.Piloto/W3 Sul
138	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Sul)
139	Rod. P.Piloto/UnB (W3 - L2 Norte)
140	Rod. P.Piloto/Av. Nações Norte
142	Rod. P.Piloto/W3 Norte
143	Rod. P.Piloto/R.C.G. (Buriti-SAAN)
144	W3 Sul/Três Poderes (Rod. P.Piloto)
145	W3 Sul/L2 Norte
148	Gal. Estados/Col. Militar
149	SQS 216/Col. Militar

VIAÇÃO PIONEIRA E VIAÇÃO PLANETA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
104	Rod. P.Piloto/Palácio Alvorada
110	Rod. P.Piloto/UnB

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
121	Eixos L/W Sul
122	Eixos L/W Sul-Norte
131	Rod. P.Piloto/Rodoferroviária
150	Cruzeiro/Rod. P.Piloto (Eixo)
151	Cruzeiro/W3 Sul (Memorial JK)
152	Cruzeiro/Esp. Ministérios (SIG-Rod. P.Piloto)
157	Circular Guará I e II (SIA)
161	N.Bandeirante/Candangolândia
166	Cruzeiro/L2 Sul (Rod. P.Piloto)
168	Cruzeiro/L2 Norte (UnB - Rod. P.Piloto)
169	Cruzeiro/W3 Norte

ANEXO V
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO II

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
207	Gama Leste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
208	Gama Oeste/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
211	Gama Leste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
212	Gama Oeste/P.Piloto (Eixos Leste/Oeste/Sul-W3 Norte)
500	Sobradinho/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)
507	Sobradinho/P.Piloto (W3 Norte/Sul)
607	Planaltina/P.Piloto (Eixos Oeste/Leste/Norte/Sul)

VIAÇÃO PIONEIRA LTDA

Nº	DENOMINAÇÃO
326	Taguatinga Sul/P.Piloto (Est. W3 Sul/Norte)
327	Taguatinga Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
328	Setor "P" Norte/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
329	Tag. Sul/P.Piloto (EPTG W3 Sul/Norte)
340	Ceilândia Oeste/P.Piloto (Guariroba/W3 Sul-Norte)
342	Setor "O"/P.Piloto (Comercial/Esplanada dos Ministérios/W3 Sul-Norte)
408	Brazlândia/P.Piloto (A. Gusmão - W3 Sul-Norte)

ANEXO IV
SERVIÇO ESPECIAL
EXECUTIVO GRUPO I

VIAÇÃO PLANALTO LTDA - VIPLAN

Nº	DENOMINAÇÃO
155	Guará I e II/P. Piloto (W3 Sul/Norte)
164	N.Bandeirante/P.Piloto (W3 Sul/Norte)
165	Cruzeiro/P.Piloto (W3 Sul/Norte)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 19, Parágrafo primeiro do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Reconduzir FERNANDO LUIZ ROSA BARBOSA, matrícula nº 25.868-7, para exercer o mandato de membro efetivo do Conselho Fiscal da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal — FUNAP/DF, a partir de 27 de abril de 1989.

Brasília-DF, 27 de abril de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção do original do DODF nº 85, de 08.05.89).

SECRETARIA DO GOVERNO

Setor Residencial Indústria e Abastecimento — SRIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E

ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29.11.88,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de abril de 1989, que designou JOSÉ AFONSO GRANJA, matrícula 10.672-0, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, matrícula 14.877-6, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3-NM, por motivo de férias relativas ao exercício de 1988, no período de 08.05 a 06.06.89.

Brasília-DF, 04 de maio de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.851/89,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.145-7, no Cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-807.C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item I, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 24 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.326/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIÃO RAIMUNDO FERREIRA, matrícula nº 15.232-3, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código M-808.C, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens da Referência NM-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.187/89,

RESOLVE:

APOSENTAR, CLEONAR AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.807-X, no Cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.651/89,

RESOLVE:

APOSENTAR ODILON RAMOS MARIANI, matrícula nº 15.873-9, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com os artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.136/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de SONIA MARIA DA CUNHA FURQUIM LEITE, matrícula nº 03.567-X, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 24 de abril de 1984, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 79, de 25 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea " c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.012.663/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA JOSÉ BARBOSA REIS, matrícula nº 07.252-4, no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 10 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 1º de agosto de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.287/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 27 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 228, de 29 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA NAZARÉ SANTOS BARROS, viúva, e temporária as filhas do ex-funcionário JOSÉ ANTONIO DE BARROS, Agente de Serviços Públicos, Código NM-819, Classe Especial, Referência NM-32, matrícula nº 02.669-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da condição de beneficiária da pensão especial temporária MARIA IVANETE SANTOS BARROS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 060.000248/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso prévio o Contrato de Trabalho de FRANCISCA DE ARAÚJO COSTA, ocupante do emprego de Médico, Código LT-NS-701.A, Referência NS-07, matrícula 26.611-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 03 de abril de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Coordenação do Sistema de Transportes Internos
ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 02.05.89, por motivo de aposentadoria, RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.089-X, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 01 da Divisão de Manutenção, Código DAI.111.3, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração.

Brasília, 05 de abril de 1989

AYRTON GERTRUDES

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a partir de 03.05.89, ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718, Referência NS-20, Classe "C", matrícula 12.101-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

NOMEAR ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES ANDRADE, Técnica em Assuntos Educacionais, Código NS-718, Referência NS-25, Classe "S", matrícula 14.416-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comisspão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 09 de maio de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1989

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, Código SA-401-S, exercendo o Cargo de Assistente do Gabinete da Secretária da Educação, matrícula nº 3.914-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal, até a designação de titular.

Brasília, 09 de maio de 1989

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função, MÁRCIA MARTINS LACERDA, Datilógrafa, matrícula 25.325-1, Código LT-SA-402, Referência NM-23-S, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF., 09 de maio de 1989

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA, Agente Adminitrativo, matrícula 22.781-1, Código LT-SA-401, Referência NM-26, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF., 09 de maio de 1989

MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANNE SHIRLEY ALBUQUERQUE PONTES ANDRADE, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 14.416-9, Código NS-718, Referência NS-25-S, da função de Assistente, Código DAI-112.3-S, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasilia-DF., 09 de maio de 1989

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA MARTINS LACERDA, Datilógrafo, matrícula 25.325-1, Código LT-SA-402, Referência NM-23-S, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3 da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF., 09 de maio de 1989

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29-SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 3.914-4, Código SA-401, Referência NM-32-S, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-S no Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF., 09 de maio de 1989

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1989

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "f", da Portaria 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 1º, item II, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76, combinado com o Decreto nº 11.199, de 15.08.88, à servidora MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Referência NM-26, Classe "C", matrícula 22.781-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, gratificação pela representação de Gabinete, no encargo de Assistente de Gabinete.

Brasilia, 09 de maio de 1989

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI

SECRETARIA DE SAÚDE

Fundação Hospitalar do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 01/89-FHDF

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 1.058ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 14 do Estatuto da entidade, e tendo em vista o que consta do Processo nº 061.002.907/89-FHDF,

RESOLVE:

I — Ficam alteradas, sem aumento de despesa, na forma do quadro anexo, as Tabelas de Empregos em Comissão — TEC, e de Empregos Permanentes — TEP, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

TABELAS DE EMPREGOS EM COMISSÃO (TEC) e EMPREGOS PERMANENTES (TEP)

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
Número	Denominação	Símbolo ou Ref.	Custo	Número	Denominação	Símbolo ou ref.	Custo Mensal
	T.E.C. - Parte XI				T.E.C. - Parte XI		
42	Chefe de Centro Saúde	EC-12	26.815,74	44	Chefe de Centro Saúde	EC-12	28.092,68
42	Secretária	EC-27	12.683,58	44	Secretária	EC-27	13.287,56
42	Chefe Seção Enfermagem	EC-19	20.702,64	44	Chefe Seção Enfermagem	EC-19	21.688,48
42	Chefe Seção Administração	EC-22	16.693,32	44	Chefe Seção Administração	EC-22	17.488,24
42	Chefe Setor Informação	EC-26	14.054,04	44	Chefe Setor Informação	EC-26	14.723,28
42	Enc.Rec.Hum.Econ.Financeiros e Materiais	EC-26	14.054,04	44	Enc.Rec.Hum.Econ.Financeiros e Materiais	EC-26	14.723,28
	T.E.P. - Grupo outras Atividades Nível Superior				T.E.P. - Grupo outras Atividades Nível Superior		
16	Biólogo	NS-01	6.826,24	13	Biólogo	NS-01	5.546,32
	T.E.P. - Grupo outras Atividades Nível Médio				T.E.P. - Grupo outras Atividades Nível Médio		
43	Supervisor Seg.Trabalho	NM-24	12.491,93	33	Supervisor Seg.Trabalho	NM-24	9.586,83
25	Técnico Contabilidade	NM-17	5.503,75	21	Técnico Contabilidade	NM-17	4.623,15
			129.825,28				129.759,82

Situação Anterior : 129.825,28
Situação Nova : 129.759,82
65,46

II — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 03 de maio de 1989

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ALBERTO FELIPPI BARBOSA

ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBÔA

GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES

HURANDIR MESQUITA MOTTA

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

(Relatado oralmente pelo Sr. Presidente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar GIOVANI ALVES MOISÉS, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e famílias, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES, matrícula 1613-6, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARLY DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 2759-6, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, à servidora ANA RITA LAMAR ASSIS, matrícula 04083-5, de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARLENE PARÓ MENDONÇA, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assistente I, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROSEANA ROEDEL SENA para o exercício do Emprego em Comissão,Símbolo EC-05, deCoordenador II, do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MANOEL DE QUEIROZ MONTEIRO, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989 .

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ROSÂNGELA CARVALHO DO CARMO, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLY DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 2759-6, para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-17, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JARBAS BARREIRA PARENTE, Técnico de Contabilidade, matrícula 91.338, Código LT.NM.816, Classe "S", Referência NM-32 da T.P./DER-DF, para substituir JOÃO ZACARIAS TORRES CUOCO, Chefe da Seção de Contabilidade, matrícula 91.054, Código LT.DAI.NM 111.3 por motivo de Férias regulamentares do titular, no período de 10.05 a 08.06.89.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto n° 2.933 de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA, matrícula n° 24.143-1, Chefe do Núcleo de Estudos de Custos de Transportes Públicos, para substituir o Diretor do Departamento de Transporte Urbanos desta Secretaria, em seus eventuais impedimentos.

Brasilia, 11 de maio de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PROCESSO N°: 030.003.957/89
INTERESSADO: "Fujioka Cine Foto Ltda."
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho

De acordo com o inciso I, dos artigos 43 e 44, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para 1989, Decreto n° 11.407/88, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do Empenho no valor de NCz$ 100,00 (Cem cruzados novos), na Atividade 2.051 - COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, a favor da Firma "FUJIOKA CINE FOTO LTDA.", objetivando revelação de filmes e serviços de fotoacabamento, para esta Secretaria, no corrente exercício.

Em, 25.04.89

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA
Chefe do Gabinete - Respondendo
Del. Comp. Port. 028/87-SSP

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87-SSP, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO PEREIRA DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula 10.840-5, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMADEU MATTOS DA SILVA, Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, matrícula 02.345-0, Código DAI-111.3, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 05 de maio a 04 de junho de 1989.

Brasília-DF, 05 de maio de 1989

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 105; JAZIGO 388; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WILSON DE OLIVEIRA MAIA
REQUERENTE: MARINA RIBEIRO MAIA

QUADRA: 118; JAZIGO 397; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA DE GODOY
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO MARTINS

QUADRA: 308; JAZIGO 076; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: RADIF KOSAK
REQUERENTE: EVA KOSAK

QUADRA: 415; JAZIGO 083; SETOR ''A''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOVINA RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE: NILDA RODRIGUES DANIEL

QUADRA: 501; JAZIGO 195; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: PEDRO FRANCISCO DE VASCONCELOS
REQUERENTE: FLORIZA BRAGANÇA DE VASCONCELOS

QUADRA: 502; JAZIGO 012; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIZ CARLOS BABY
REQUERENTE: HERCY MATTOS BABY

QUADRA: 811; JAZIGO 029; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JANDIRO DE SOUZA SCHUENKER
REQUERENTE: IRACEMA DOS SANTOS

Brasília, 08 de maio de 1989

QUADRA: 610; JAZIGO 084; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ VIEIRA DA MOTA
REQUERENTE: MARIA OLINDINA DA MOTA

QUADRA: 612; JAZIGO 145; SECOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: AMAURY ANGRA DE OLIVEIRA
REQUERENTE: DIRCEÉ BASTOS ANGRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 703; JAZIGO 146; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MOZART RIBEIRO DOS SANTOS
REQUERENTE: ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS

QUADRA: 818; JAZIGO 106; SETOR ''C''; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE AMARILDO MENDONÇA DE LIMA
REQUERENTE: LEOPOLDINA LAGARES DE LIMA

QUADRA: 502; JAZIGO 038; SETOR "E"; CEMITÉRIO 3° CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: RAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: GENIVAL OLIVEIRA SANTOS

QUADRA: 018; JAZIGO 321; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF

OCUPANTE: ELOY RIBEIRO PORTO
REQUERENTE: ILDETE GOMES FERREIRA PORTO

QUADRA: 014; JAZIGO 080; SETOR - CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF
OCUPANTE: IVO JOSÉ D'ABADIA
REQUERENTE: SANTINA LUCIANA DA SILVA

Brasília, 08 de maio de 1989

CLÁUDIO SANT'ANNA
Deptº de Serviços Públicos
Diretor

Administração da Estação Rodoviária de Brasília — AERB

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/89-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766 de 30 de dezembro de 1980, combinado com Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviário do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP de 22.09.83.

Considerando a necessidade de garantir maior segurança aos usuários do transporte urbano e interestadual que se utilizam dos Terminais administrados pela AERB,

RESOLVE:

1 - Proibir, a partir de 15 de maio de 1989 e até ulterior deliberação, a comercialização de bebidas alcoólicas nas dependências da Estação Rodoviária de Brasília e Terminal Rodoferroviário de Passageiros, no período compreendido entre 22:00 (vinte e duas) e 08:00 horas (oito).

2 - A transgressão da presente Ordem de Serviço sujeitará o Permissionário infrator às penalidades previstas no artigo 28,alíneas "a", "b", "c", combinado com os artigos 29, 30 e 31 do Regulamento Geral dos Terminais Rodoviários e Rodoferroviários do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 013/83-SSP, de 22 de setembro de 1989.

Brasília-DF., 09 de maio de 1989

IVALDO DINIZ

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 062 DE 26 DE ABRIL DE 1989

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, em vista das disposições contidas no Decreto nº 11.407 de 30-12-88, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal e, ainda o que consta do Processo nº 121.011.894/89,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALDECI CORREA SOUTO, matrícula 72.705-9, Chefe da Seção do Pessoal, para atuar como EXECUTORA do Convênio nº 027/89 para prestação de serviços na área de processamento eletrônicos de dados, visando a manutenção e produção rotineira do Sistema de Recursos Humanos, firmado entre o GDF — Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e a CODEPLAN — Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, de acordo com o que consta do processo supracitado.

Brasília, 26 de abril de 1989

BRASIL AMÉRICO
LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1, inciso III, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22.12. 1982, combinado com o artigo 50, inciso II, da Lei nº 4.878/65, e tendo em vista o que consta do Processo Disciplinar nº 15/89-CPD,

RESOLVE:

Demitir RENALDO FERNANDES SOARES, matrícula 20.947-3, do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por havê-lo abandonado, ao permanecer ausente do serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos, contados de 11 de novembro de 1988 a 08 de março de 1989, período compreendido entre o término da licença para trato de interesses particulares e o seu comparecimento à divisão de Pessoal, pretendendo reiniciar suas atividades, de conformidade com o disposto no artigo 48, caput, da Lei nº. 4.878/65, de 03 de dezembro de 1965, c.c. o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e na forma do artigo 383, item VIII, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966.

Brasília, 12 de maio de 1989

JOÃO MANOEL
SIMCH BROCHADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2567a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 20 dias do mês de abril de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2566a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3055/78 - Reforma do Cabo PM JOSÉ FRANCISCO DE MELO;

PROCESSO Nº 0935/88 - Reforma do Tenente-Coronel JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2113/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM OSWALDO FERREIRA DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a reforma e a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3583/86 - Reforma do 1º Sargento BM ALDEMIR COSTA SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1450/87 - Aposentadoria da servidora MARIA DE JESUS FREITAS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0601/86, originário de relatório de inspeção programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social para apurar possíveis irregularidades na aquisição de 3 (três) miniusinas para beneficiamento de soja.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do expediente da Secretaria de Serviços Sociais (O.I. nº 2768/88-GAB/SSS e anexos), considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1620/88; b) tomando conhecimento do pedido de reconsideração formulado pela responsável nominada a fls. 156 quanto à multa cuja aplicação fora determinada na sessão plenária do dia 01.09.88, alínea d, dar-lhe provimento revendo, em conseqüência, parcialmente, a referida decisão para isentar a requerente da multa — com extensão da medida, por eqüidade, ao responsável nominado a fls. 126; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nos subitens d.1 a d.3 do referido voto a fls. 184; d) fazer a comunicação a que se refere o subitem d.4 do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2807/87 - Contrato nº 03/87 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma CIVIPLAN - Construções e Planejamento Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Educação do DF (O.I. nº 900/88-SE e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando insatisfatórias as justificativas nele contidas; b) tomar conhecimento também do resultado de inspeção realizada na Fundação Educacional do DF; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto de fls. 196, subitens b.1 e b.2; d) determinar a aplicação, nos termos do art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, das seguintes multas: 1) na quantia equivalente a 10 (dez) MVR ao res

ponsável ou responsáveis pelo pagamento indevido, a título de reajustamento de preços do Contrato nº 03/87, feito à firma CIVIPLAN - Construções e Planejamento Ltda.; 2) na quantia equivalente a 05 (cinco) MVR ao responsável ou responsáveis pela não inclusão, no orçamento da Fundação Educacional, dos recursos repassados pelo Ministério da Educação, através da Secretaria da Educação do DF; e) fazer à Fundação Educacional a solicitação contida na alínea d do mesmo voto.

PROCESSO Nº 0766/88 - Convênio nº 003/88 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes". Aos autos juntou-se expediente da Fundação do Serviço Social (O.I. nº 0010/89-PR e anexos), dando conta do atendimento de solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do mencionado expediente, considerar cumprida a diligência ordenada na sessão plenária do dia 24.11.88; b) autorizar a juntada dos autos à prestação de contas anual da Fundação do Serviço Social.

PROCESSO Nº 0910/88 (apenso: processo nº 4315/81) - Aposentadoria do servidor ERNANDES SILVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 3050/78 - Reforma do Cabo PM DAMÁZIO PEREIRA TIBÚRCIO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu considerar legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, recomendar à Polícia Militar do DF a observância do disposto no art. 95 da Lei nº 7.289/84.

PROCESSO Nº 1962/88 - Contrato nº 012/88 e outros ajustes, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e diversos. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da SHIS, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, dispensando a aplicação da multa sugerida pela instrução, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 1962/88, letra b, fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento da diligência nele contida.

PROCESSO Nº 519/89 - NE nº 004/89-SVO e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 25.

PROCESSO Nº 0605/89 - NE nº 068/88-DI/DAP e outras.- O Tribunal, ao tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, decidiu fazer à Secretaria de Administração do DF a recomendação proposta no voto do Relator a fls. 22-23.

PROCESSO Nº 0326/89 - Relatório de inspeção programada levada e efeito na Secretaria de Administração do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do resultado da inspeção, recomendar à SEA que observe, nas concessões de diárias, o disposto no art. 5º do Decreto nº 4.735/79; b) solicitar da SEA que promova a revisão dos cálculos dos valores pagos nas rescisões dos contratos de trabalho dos ex-servidores nominados a fls. 6 a 8; c) reiterar os termos do Ofício GP nº 805/88, letra b.

PROCESSO Nº 0567/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Serviços Sociais do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal decidiu: a) por unanimidade, tomando conhecimento do resultado da inspeção, fazer à Secretaria de Serviços Sociais a recomendação indicada na letra b do voto do Relator a fls. 21; b) por maioria, dispensar a determinação a que se refere o item 3 da instrução de fls. 18; vencido o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES favorável a que se fizesse a referida determinação.

PROCESSO Nº 0737/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Companhia de Eletricidade de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0743/89 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, relativo ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0745/89 - Balancete da Companhia de Eletricidade de Brasília, referente ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0850/89 - Ata da 473a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Hospitalar do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas, bem como recomendar à Fundação Hospitalar do DF a observância do prazo estipulado no art. 11, inciso III, do Ato Regimental nº 09/80; b) determinar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para os fins indicados no referido voto a fls. 67, letra d.

PROCESSO Nº 0852/89 - Ata da 466a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Zoobotânica do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento e recomendar à Fundação Zoobotânica que observe o disposto no art. 11, inciso III, do Ato Regimental nº 09/80; b) ordenar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para o fim indicado no referido voto a fls. 34, alínea d.

PROCESSO Nº 0930/89 - Convênio nº 017/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do ajuste, considerar correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 021/89-ACSNB; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0566/86, com representação da 3a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à NOVACAP os termos do Ofício GP nº 101/89, esclarecendo à entidade que o não cumprimento da determinação, no prazo de 05 (cinco) dias, ensejará a aplicação, aos responsáveis, da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80.

PROCESSO Nº 2234/88 - Convênio nº 065/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se o 1º e o 2º termos aditivos ao ajuste.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos aditivos, bem como do resultado da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do convênio.

PROCESSO Nº 0513/89 - NE nº 01/89-TCDF e outras;

PROCESSO Nº 0514/89 - NE nº 21/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinando a juntada dos autos ao processo nº 393/89, solicitar a audiência da Procuradoria-Geral quanto às despesas médico-hospitalares e laboratoriais.

PROCESSO Nº 0568/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria da Educação do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado da inspeção, decidiu reiterar à Secretaria

da Educação os termos do Ofício GP nº 688/88, na forma proposta no voto do Relator a fls. 08.

PROCESSO Nº 0571/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Departamento de Turismo para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração patrimonial e financeira, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal, tomando conhecimento do resultado da inspeção, decidiu fazer ao DETUR a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 09.

PROCESSO Nº 0707/89 - Balancete das Centrais de Abastecimento do DF, relativo ao 4º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do balancete.

PROCESSO Nº 0739/89 - Ata da 37a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0845/89 - Ata da 199a. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A;

PROCESSO Nº 0868/89 - Ata da 216a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Eletricidade de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0848/89 - Ata da 574a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas; b) fazer à Fundação Cultural a recomendação indicada no item III do referido voto a fls. 28, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0513/86 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1806/86. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 1595/88-PRES e anexos), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência a que se refere o Ofício GP nº 1964/88; b) enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0812/86, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, alertando a Fundação Educacional para as sanções previstas nos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 09/80, decidiu reiterar à entidade os termos do Ofício GP nº 2139/88, fixando agora o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0393/87, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Educacional do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal decidiu acolher a proposta formulada no voto do Relator a fls. 43.

PROCESSO Nº 1053/87 (apenso: processo nº 073-001248/87), com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Zoobotânica do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 16.

PROCESSO Nº 1500/87 (apenso: processo nº 0261/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 082-003198/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenar o arquivamento do processo, com a conseqüente baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 45 do processo apenso, observada a ressalva contida na alínea a do referido voto a fls. 17; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80 ao responsável ou responsáveis pelo atraso de 176 (cento e setenta e seis) dias verificado na entrega da tomada de contas especial, devolvendo à origem o apenso processo nº 082-003198/87.

PROCESSO Nº 3175/87 (apenso: processo nº 0566/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do resultado das apurações; b) ordenar a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, dos servidores nominados a fls. 19 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3361/87 (apenso: processo nº 0493/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Bucanhão de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do resultado das apurações, ordenando o arquivamento do processo, com baixa na responsaiblidade da servidora nominada a fls. 18.

PROCESSO Nº 3571/87 (apenso: processo nº 0613/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 04 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, da servidora nominada a fls. 11 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0116/88, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Fundação Hospitalar do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar da Fundação Hospitalar a imediata remessa à Corte, via Secretaria de Finanças, da tomada de contas especial de que trata o processo nº 061.039385/87.

PROCESSO Nº 0246/88 (apenso: processo nº 1162/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau - GAN;

PROCESSO Nº 1447/88 (apenso: processo nº 2632/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1719/88 (apenso: processo nº 2633/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 07 do Guará.

- O Tribunal, por maioria, em face do valor irrisório dos débitos, ordenou o arquivamento dos autos, sem, no entanto, dar baixa nas responsabilidades inscritas; vencido o Relator, que manteve as propostas formuladas em seus votos.

PROCESSO Nº 0837/88 (apenso: processo nº 2365/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs. 075-000231/86 e 075-000409/86;

PROCESSO Nº 2033/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional de Taguatinga para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, dos servidores indicados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1271/88 (apenso: processo nº 2448/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CEBEM Vila Planalto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação da falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 23.

PROCESSO Nº 1760/88 (apenso: processo nº 2908/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola do Parque da Cidade - PROEM.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento do resultado das apurações, com relevação, em caráter excepcional, da falha apontada, ordenou, na forma do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação da servidora nominada a fls. 16 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3304/85 (apenso: processo nº 4022/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Recursos Financeiros.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento das informações de fls. 224 e 224-v do processo apenso, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2283/88.

PROCESSO Nº 0807/86 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1407/86. Aos autos juntou-se o Ofício SHIS.GP.Nº 705/88, pelo qual a SHIS presta esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte, bem como solicita prorrogação de prazo para o integral cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1927/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1620/86 (apenso: processo nº 2291/87), com requerimento do servidor nominado a fls. 66, pelo qual solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa quanto ao débito que lhe foi imputado nos autos;

PROCESSO Nº 3054/88, com os Ofícios de nºs. 303/88, 013 e 028/89-DE-FHDF, através dos quais a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.023210/88;

PROCESSO Nº 3482/88, com os Ofícios de nºs. 035/89 e 111/89-GAB.FZDF, através dos quais a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006763/88;

PROCESSO Nº 0273/89, com o Ofício nº 0112/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000079/89;

PROCESSO Nº 0423/89, com o Ofício nº 117/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000082/89;

PROCESSO Nº 0559/89, com diversos expedientes da Fundação do Serviço Social do DF: pelo primeiro (O.I. nº 0044/89) comunica o desaparecimento de bens, verificado no COMEIA; pelo segundo (O.I. nº 0053/89-PR) encaminha documento relativo ao fato; pelo terceiro (O.I. nº 0107/89) solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 0607/89, com o Ofício nº 0163/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11.04.89, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no COMEIA;

PROCESSO Nº 0660/89, com o Ofício nº 039/89-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias; para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039066/89;

PROCESSO Nº 0705/89, com o Ofício nº 0165/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20.04.89, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA;

PROCESSO Nº 0706/89, com o Ofício nº 95/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24.03.89, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Socia de Taguatinga;

PROCESSO Nº 0752/89, com o Ofício nº 116/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000092/89;

PROCESSO Nº 0753/89, com o Ofício nº 115/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000090/89;

PROCESSO Nº 1105/89, com o Ofício nº 049/89-PRESID, através do qual a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega do balancete relativo ao 1º trimestre de 1989.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3513/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo pagamento de diferenças salariais ao servidor BRASILINO SANTOS RAMOS. Aos autos juntaram-se defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 172 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões contidas na proposta do Relator a fls. 182-183.

PROCESSO Nº 0815/87 (apenso: processo nº 1389/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.001509/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento de documentos encaminhados pela Fundação Hospitalar, considerar cumprida a determinação contida no Ofício GP nº 1637/88; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado na alínea b de fls. 15.

PROCESSO Nº 1092/87 (apenso: processo nº 3057/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na sede do Complexo Escolar "B" do Gama. Aos autos juntaram-se defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 35 quanto ao débito que lhes foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do servidor nominado a fls. 43 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1296/87 (apenso: processo nº 2767/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no

Centro Educacional 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 50-55 do processo apenso, dar por cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 1956/88; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1745/87 (apenso: processo nº 3323/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Normal de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento do Ofício nº 813/88-SE e dos documentos que o acompanham, considerar cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1213/88; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, a citação dos servidores nominados a fls. 47 do processo apenso para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos, facultando-lhes o desconto parcelado em folha de pagamento.

PROCESSO Nº 2271/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000106/87.- O Tribunal determinou diligência preliminar para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 55-56.

PROCESSO Nº 0282/88 - Contrato nº 031/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma VIA - Engenharia e Comércio Ltda. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (Of.SHIS.GP.Nº 600/88 e anexos), dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar satisfatórias as justificativas apresentadas pela SHIS; b) tomar conhecimento do resultado da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, bem como do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao pacto e das re-ratificações de nºs. 10/88 ao 3º termo aditivo e 20/88 ao contrato nº 31/87; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0346/88 - Convênio nº 109/87 celebrado entre o Distrito Federal, através do Instituto de Saúde do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados de inspeções realizadas e dos documentos de fls. 75-77, considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1975/88; b) determinar diligência junto à NOVACAP, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da referida proposta a fls. 94; c) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0516/88 (apenso: processo nº 0512/88) - Convênios de nºs. 004 e 005/87, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência da Secretaria de Finanças.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos expedientes de fls. 237-241 e 245-249 e dos documentos que os acompanham, considerar cumpridas as diligências contidas nos Ofícios GP de nºs. 1879 e 1880/88; b) determinar diligência junto à CAESB, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea b da referida proposta a fls. 320; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 09/80, na quantia equivalente a 5 (cinco) MVR, aos então Chefe da Divisão de Obras e Esgostos e Superintendente de Obras da CAESB, por terem deixado de observar as prescrições contidas no Capítulo VI/2, item 6.2, alínea c, ponto 2 do Edital de Concorrência Pública nº 004/87-CAESB, permitindo às firmas COWAPP - Engenharia Ltda., Eldorado Construtora S/A e SERVENG - Civilsan S/A executarem as obras e serviços de engenharia sem a apresentação do licenciamento prévio, legalmente exigido.

PROCESSO Nº 1010/88 - Tomada de contas especial realizada por esta Corte para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (Ofício nº 013/89) em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar insatisfatórias as providências adotadas; b) ordenar a baixa patrimonial e contábil do bem extraviado; c) autorizar a Inspetoria de Controle Externo a realizar imediata inspeção, para o fim indicado na letra c da referida proposta a fls. 98.

PROCESSO Nº 1943/88 (apenso: processo nº 2654/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 26 do Gama.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, autorizando a baixa na responsabilidade inscrita (fls. 39-41 do processo apenso); b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2439/88, com o Ofício nº 87/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000180/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido para, no mérito, negar-lhe acolhida; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na letra b da referida proposta a fls. 21; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2928/88, com os Ofícios de nºs. 302/88, 012 e 029/89-DE-FHDF, através dos quais a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039254/88;

PROCESSO Nº 3316/88, com os Ofícios de nºs. 437/88 e 069/89-PRESI, através dos quais a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000112/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento, decidiu considerar prorrogados, excepcionalmente, os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1100/89 - Ofício nº 479/89-SE, através do qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo para a entrega do inventário físico dos bens móveis e imóveis à Secretaria de Finanças do DF até 31.05.89.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente propôs, com o apoio dos demais membros do Plenário, que a Corte transmitisse ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, Dr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, um voto de congratulações pelo transcurso, amanhã, do 29º aniversário de nossa Capital.

A seguir, informou o Plenário de que ministrará, no dia 24 do corrente mês, às 10:00 horas, no auditório da Fundação Getúlio Vargas, localizado na L-2 Norte, Quadra 602, a aula inaugural do Curso de Contabilidade e Auditoria Governamental.

Finalmente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, as propostas de alteração do referido Regimento Interno, apresentadas na sessão ordinária do dia 06.04.89.- Foi aprovada a preliminar da conveniência e oportunidade das emendas regimentais.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presen e ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
GERALDO FERRAZ
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/89: Aquisição de Dreno em T N. 14; Cateter para diálise peritonial plástico tam. adulto e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/89: Aquisição de Braçadeira para aparelho eletrocardiógrafo e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/89: Aquisição de Proximetacaina 0,5% - 5ml; Bisacodil 7,5mg/ml - 10ml e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/89: Aquisição de Máscara descartável tam. 18 x 9,6cm cor branca, confeccionada em nylon não tecido, não alérgico, com clips nasal 40g e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/89: Aquisição de Agulha hipodérmica em aço inox 10 x 05 com bisel sem mandril e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/89: Aquisição de Câmara de Neubauer c/ retículo duplo e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/89: Aquisição de Kit para determinação TSH Radioimunoensaio com 100 testes e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/89: Aquisição de Ácido acético glacial P.A 1.000ml Suplemento vitamínico p/ enriquecimento de meio de cultura e outros, perfazendo o total de 24 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 047/89: Aquisição de Termômetro com escala de 60 a 300.C; Pipeta sorológica 10ml, 1/10 e outros perfazendo o total de 40 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 048/89: Aquisição de Fluído para lubrificação de placa de 236ml, ref. 428 10002, marca Shandom ou similar e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DIA DA ABERTURA: 30.05.89 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/89: Aquisição de Etiqueta adesiva 12x25mm; Envelope tipo carta, timbrado, cor branca liso ofício 11, 4x16,2 90gr/m2 e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DIA DA ABERTURA: 30.05.89 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 050/89: Aquisição de Alfinete para mapa, cabeça colorida, caixa c/ 50 unidades; Barbante de algodão com 08 fios, rolo com 33g e outros, perfazendo o total de 38 itens.
DIA DA ABERTURA: 30.05.89 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 051/89: Prestação de serviços, mediante contrato e pelo período de 12 meses, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica aos equipamentos oftalmológicos da FHDF.
DIA DA ABERTURA: 30.05.89 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 052/89: Aquisição de Prótese artificial de partes moles.
DIA DA ABERTURA: 30.05.89 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 053/89: Aquisição de Pneu 650x16, com 06 lonas e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DIA DA ABERTURA: 29.05.89 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/89: Aquisição de filtro bacteriológico para incubadora mod. RW/SCTI e outros, perfazendo o total de 63 itens.
DIA DA ABERTURA: 31.05.89 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/89: Aquisição de álcool etílico 96 graus GL.1000ml Meio de Muller Hinton 500G e outros, perfazendo o total de 32 itens.
DIA DA ABERTURA: 31.05.89 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 056/89: Aquisição de Sonda Nasogástrica plástica N.8, Sonda Nasogástrica plástica N.22 e outros, perfazendo o total de 32 itens.
DIA DA ABERTURA: 31.05.89 às 11:00 horas.

Maiores informações, estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301 no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 11 de maio de 1989
HELENA MARTINS GOMES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89
AVISO

OBJETO: Serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e sinalização horizontal e vertical no acesso ao loteamento Quinta da Alvorada, partindo da QI-27 do Lago Sul, numa extensão aproximada de 2,9 km, sob o regime de empreitada pelo menor preço, mediante aplicação de tabela de preços e preços unitários diretos.
ABERTURA: 31 (trinta e um) de maio de 1989 às 10:00 horas.
HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Pavimentação Asfáltica, Categorias A, B ou C.
RECURSOS: Convênio nº 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento do valor de NCz$ 29,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 12 de maio de 1989
PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/89

AVISO

OBJETO: Execução de aproximadamente 60.000m2 de sinalização horizontal em diversas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal e fornecimento de 1.700m2 de placas para sinalização vertical, sob o regime de empreitada por preços unitários, pelo menor preço.
ABERTURA: 31 (trinta e um) de maio de 1989 às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: Certificado de Registro Cadastral fornecido pela CPLO da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.2 — Sinalização Viária ou Certificado fornecido pelo DNER.

RECURSOS: Convênio nº 063/88 — SVO/TERRACAP/DER-DF, Execução de Obras e Serviços de Urbanização no plano Piloto e Setores de Brasília.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-sede do DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", mediante o recolhimento de NCz$ 98,00, no Serviço de Tesouraria no andar térreo.

Brasília, 12 de maio de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE 10 (DEZ) CENTROS COMUNITÁRIOS, CONSTANDO CADA UM DE 03 (TRÊS) MÓDULOS, SENDO 02 (DOIS) MÓDULOS EDIFICADOS E 01 (UM) SOMENTE COM FUNDAÇÕES, RADIER, ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA, NA CIDADE DE BELÉM-PA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA ESPECIAL DE HABITAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA — SEHAC-PA.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 08 de junho de 1989, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas — Lote "B", em Brasília — Distrito Federal.

O custo do Edital é de NCz$ 306,76 (trezentos e seis cruzados novos e setenta e seis centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias,

no endereço supra, até às 18:00 horas do dia 05 de junho de 1989.

Brasília, 09 de maio de 1989

MARCIO ANTONIO
PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL
(Dias 10, 11 e 12)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB

CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/126 – CP 04.0054
CEP 70200 – BRASÍLIA-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS – Quadra 04 – Bloco A – Lotes 106/136, em Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as Tomadas de Preços de Materiais nºs 024/89-CEB, às 14:30 horas do dia 30.05.89, para aquisição de Chaves seccionadoras tripolares, 040/89-CEB, às 15:00 horas do dia 30.05.89, para aquisição de disjuntores termomagnéticos, 041/89-CEB, às 15:30 horas do dia 30.05.89, para aquisição de armários de aço de baixa tensão, 042/89-CEB, às 16:00 horas do dia 30.05.89, para aquisição de cabos de alumínio, 043/89-CEB, às 16:30 horas do dia 30/05/89, para aquisição de transformadores de força de 1.000 kVA, 044/89-CEB, às 14:30 horas do dia 31/05/89, para aquisição de cabos e fios de cobre, 045/89-CEB, às 15:30 horas do dia 31/05/89, para aquisição de emendas de compressão, 046/89-CEB, às 16:00 horas do dia 31/05/89, para aquisição de barra chata de cobre e vergalhão de cobre, 047/89-CEB, à 14:30 horas do dia 01/06/89, para aquisição de dutos de fibro cimento e 048/89-CEB, às 15:00 horas do dia 01/06/89, para aquisição de lajotas de concreto. Os Editais encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na Companhia.

Brasília, 12 de maio de 1989

WILSON SOARES DOS SANTOS
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – APC

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 002/89-APC

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – APC, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 15.05.89, o prazo de validade do concurso Público para DELEGADO DE POLÍCIA, conforme dispõe o subitem 10.1 do Edital Normativo nº 001/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, republicado no DODF nº 164 de 28.08.86.

Brasília, 12 de maio de 1989

Belª JOSELITA VIANA
E SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 017, 018 e 019/89-CBMDF

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de VÁRIOS MATERIAIS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/89
OBJETO: Material de construção e acabamento, alfaiataria e capotaria.
CLASSES: 1001,1002, 1005, 1006, 1008, 1013, 1302.

DIA: 05 Jun 1989
HORÁRIO: 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/89.
OBJETO: Móveis, aparelhos, instrumentos e utensílios p/ clínicas hospitais e em laboratórios.

CLASSES: 6901, 6902, 6903.
DIA: 05 Jun 1989
HORÁRIO: 14:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/89.
OBJETO: Peças e acessórios para veículos (pneus, câmaras de ar e acessórios).

CLASSE: 2108.
DIA: 12 Jun 1989
HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico – QCG/CBMDF – SAIN LOTE "D" - Brasília - Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, e nas quartas-feiras no primeiro horário até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços).

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a classe de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor de aquisição do Edital será de NCz$ 4,00 (quatro cruzados novos).

Brasília-DF, 10 de maio de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA,
Coronel QOBM

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL Nº 89/011
(EM RESUMO)

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 29 de maio de 1989, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para execução da obra de construção de um prédio com 03 (três) pavimentos, na cidade satélite de Brazlândia-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima e na Agência Goiânia, Avenida Anhangüera, Quadra 74, Lote 9-A, nº 5674, Setor Central, Goiânia-GO, nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz$ 20,00 (vinte cruzados novos).

Brasília-DF., 10 de maio de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO - DF

SDS - Ed. Venâncio VI - Bloco O - 1º Andar - Salas 112/138 - Tels: 223-6123 e 223-6301 - CEP 70.302 - Brasília - D. Federal.

PORTARIA CRA/DF Nº 098/89
Brasília (DF), em 10 de maio de 1989

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 30, e 36 II e III da Resolução Normativa CFA nº 33, de 16 de agosto de 1981,

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a Comissão de Sindicância criada pelas Portarias nº 061/89 e 072/89, composta pelos Conselheiros JOSÉ MARIA MATOS COSTA, MARCELO RODRIGUES FABRINO E ANTÔNIO FERREIRA DE MIRANDA, face a IMPARCIALIDADE, ZELO, DEDICAÇÃO e, especialmente ter apresentado um trabalho de alto nível técnico.

Art. 2º - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARTINHO COURA
Presidente